



Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador ZP ARMARIOS PLANEJADOS LTDA, nome de fantasia JOY PLANEJADOS CNPJ/CPF 18.894.888/0001-19, situado à Estr. Marzagania, 18, Granja de Freitas, Sabará, MG, 34589-028, em atendimento à Ordem de Serviço nº [REDACTED] emitida em 01/06/2022.

Da Fiscalização

A ordem de serviço foi emitida a partir de denúncia de ocorrência de trabalho análogo ao de escravo com a submissão de cinco trabalhadores venezuelanos a condições precárias de alojamento.

Pesquisas preparatórias da ação indicaram a existência de outra empresa no local com o mesmo titular [REDACTED] - CNPJ 28.553.596/0001-76 (ver RI específico). A fiscalização teve início em 13/06/2022, com a participação de membro do Ministério Público do Trabalho e apoio de agentes da Polícia Federal, quando o local de trabalho foi inspecionado e os trabalhadores presentes foram entrevistados.

Constatou-se que as atividades empresariais giram em torno somente da razão social [REDACTED], embora a empresa ZP ARMARIOS PLANEJADOS permaneça com a situação ativa no cadastro da Receita Federal do Brasil. O objeto da denúncia não foi constatado, sendo que foram encontrados dois trabalhadores em registro (ambos de nacionalidade brasileira). Dentre os registrados (três no total), um é venezuelano e mora com sua família no local, em condições consideradas razoáveis pela equipe de fiscalização.

FGTS

Na presente fiscalização foram auditadas as competências do FGTS/CS mensal conforme o quadro abaixo, que resume a situação desses atributos para o período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
06/2017	Regularizado	0,00	0,00	237,32	0,00
07/2017	Regularizado	0,00	0,00	229,28	0,00
08/2017	Regularizado	0,00	0,00	118,53	0,00
09/2017	Regularizado	0,00	0,00	252,86	0,00
10/2017	Regularizado	0,00	0,00	237,06	0,00
11/2017	Regularizado	0,00	0,00	350,64	0,00
12/2017	Regularizado	0,00	0,00	350,64	0,00
01/2018	Regularizado	0,00	0,00	355,59	0,00
02/2018	Regularizado	0,00	0,00	355,59	0,00
03/2018	Regularizado	0,00	0,00	355,59	0,00
04/2018	Regularizado	0,00	0,00	237,06	0,00
05/2018	Regularizado	0,00	0,00	27,65	0,00

Foi(ram) lavrada(s) notificação(ões) de débito do FGTS/CS mensal no valor total de R\$ 3.107,81 (três mil, cento e sete reais e oitenta e um centavos).

Foram fiscalizadas as competências do FGTS/CS rescisório conforme quadro abaixo, que apresenta a situação para os atributos no período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
05/2018	Regularizado	-	-	2.663,93	593,24
06/2018	Regularizado	-	-	1.123,78	259,21

Foi(ram) lavrada(s) notificação(ões) de débito do FGTS/CS rescisório no valor total de R\$ 4.640,16 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

Relacionamos abaixo as notificações de débito lavradas contra o empregador:

Nº da notificação	Tipo	Normal ou Complementar	Data da Transmissão	Data da Confirmação
202431240	Original	Normal	29/06/2022	29/06/2022

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	CS
Ementa/Descrição:	000989-0 Deixar de recolher, ou recolher após o vencimento sem os acréscimos legais, a contribuição social incidente sobre o montante de todos os depósitos devidos ao FGTS, corrigido e remunerado na forma da lei, relativos ao contrato de trabalho de empregado despedido sem justa causa, à alíquota de 10% (dez por cento).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	223545112

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	223545104

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	223545091

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	223545082

--	--

Atributo/NR:	FISC
Ementa/Descrição:	001405-2 Deixar de prestar ao AFT os esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições legais.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	a respeito de vínculo informado na RAIS 2018 que não consta na folha de pagamento
Auto(s) de infração:	223545058

Atributo/NR:	FISC
Ementa/Descrição:	001168-1 Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	folha de pagamento do período de 01 a 08/2016
Auto(s) de infração:	223545007

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

